
INFORMAÇÃO – 9º ANO

Os alunos que tenham realizado na 1ª fase provas finais do 9º ano de escolaridade na qualidade de alunos internos e não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final, com a ponderação das classificações obtidas nas provas finais realizadas inscrevem-se, **para a 2.ª fase**, nas provas finais e ou nas provas de equivalência à frequência em disciplinas com classificação final inferior a nível 3, podendo optar pela inscrição apenas nas provas finais e ou provas de equivalência à frequência que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo.

A inscrição, **para a 2ª fase**, é obrigatória e tem um custo de **€5** (cinco euros).

Prazos de inscrição

	Provas finais		Provas de Equivalência à frequência	
	1ª fase	2ª fase	1ª fase	2ª fase
Alunos que não obtiveram aprovação após a realização da 1ª fase como internos. (Nota 1)	-----	13 a 17 de julho Se não reunirem condições de aprovação na 1ª fase	-----	13 a 17 de julho Se não reunirem condições de aprovação na 1ª fase

Nota 1: Estes alunos realizam provas finais de Português (ou de PLNM) e de Matemática como autopropostos, sendo submetidos, obrigatoriamente, a uma prova oral na disciplina de Português (ou de PLNM).

Linda-a-Velha, 13 de julho de 2018